



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 034/17

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 488/17;  
Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;  
Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Juliana Vidigal de Castro, passando o(a) mesmo(a) para a Classe D, a contar da data de 16/10/17.

**Art. 2º** - Fica determinado ao setor competente:

- I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
- II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/17.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2017.

  
GELELAIS DE SOUZA  
PRESIDENTE

